



DESPACHO 1/2023

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O QUADRIÉNIO DE 2023 – 2026

Nos termos do art.º 22º, n.º 1, do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro que procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública - SIADAP, aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, junto do Presidente da Câmara Municipal, funciona uma Comissão Paritária, com competência consultiva, para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação. Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 6 e 8 de fevereiro de 2023 e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59. da Lei n.º 66-B/2007, a **COMISSÃO PARITÁRIA PARA O QUADRIÉNIO DE 2023 - 2026** torna seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais Efetivos: Francisco Pontes Varanda Gonçalves, que orienta os trabalhos da comissão
Ana Isabel Ribeiro Alves

Vogais Suplentes: Susana Isabel Gregório Amaro
João David Vicente Lopes

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais Efetivos: Fernando Manuel Gomes Dias
Maria de Lurdes Silva Aleixo

Vogais Suplentes: Francisco António Santos Mourato
Joana Filipa de Oliveira Gonçalves
Jorge Manuel de Oliveira Correia
Ana Cristina Gomes de Oliveira

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município de Vila Nova da Barquinha em <http://cm-vnbarquinha.pt/>

Município de Vila Nova da Barquinha, 8 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Manuel dos Santos Freire)